



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 96, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor para coordenador de curso de Pós-Graduação.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO SOARES PARENTE**, matrícula SIAPE: 1971307, CPF: 403.316.283-68, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Governamental, código FCC, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Paulo Speller
Reitor